

**EXTRATO DA ATA DA 32ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A – CAE IPT**, realizada aos 8 dias do mês de dezembro de 2020, das 9h30 às 13h30, virtualmente, utilizando a ferramenta *Microsoft Teams*. Dados do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT: Avenida Professor Almeida Prado, nº 532, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”. C.N.P.J./M.F. nº 60.633.674/0001-55. NIRE nº 3530001369-7. Inscrição estadual: 105933432110. **Participaram da reunião:** William Pereira Pinto (coordenador do comitê), Antônio Edson Maciel dos Santos, Ivan Stagliano Ismael, João Francisco Carvalho Junqueira (membros do comitê); Raquel Adriana Zomer (Secretária do Comitê - Gerência de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno - GECON) e os convidados Marcello Tabini (Auditoria Interna), Francisco S. Outeda (Contabilidade), Wanderlei S. Azevedo (Controladoria), Roberto Bianchessi (Sócio da AUDILINK), Flávia G. Motta (Diretora Financeira Administrativa), Evelin Teixeira de Souza Alves (Assessoria Jurídica), Ana Kelly de Lima Matos Natali (Assessoria Jurídica) e Leodinilson de Faria (GECON).

**Ordem do dia:**

- 1) Discussão para Plano Auditoria Interna 2021;
- 2) Auditoria Externa – Audlink:
  - (i) status dos trabalhos até o momento (trimestral, Sistemas, Controles Internos);
  - (ii) pontos de atenção para o encerramento do exercício em 2020; e
  - (iii) apresentação do novo gerente/sócio.
- 3) Minuta Planos Anual 2021 e Quinquenal do IPT - art. 8º da 13.303;
- 4) Demandas do TCESP e da SEFAZ relacionadas à Coordenadoria Administrativa – Suprimentos;
- 5) Status da Contratação do perito contábil e resultado da avaliação sobre processos trabalhistas; e
- 6) Assuntos do CAE:
  - (i) Agenda para reuniões CAE 2021; e
  - (ii) Assinatura da ata anterior.

As deliberações foram tomadas por unanimidade de votos.

**WILLIAM PEREIRA PINTO**  
Coordenador do Comitê

**RAQUEL ADRIANA ZOMER**  
Secretária do Comitê

Em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração do IPT acolheu recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário de que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário seja realizada apenas por extrato limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sua duração e seus participantes, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões. As atas na íntegra devem permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle.